



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 36, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

**“Altera o inciso I, do art. 10, do Decreto nº. 10, de 19 de janeiro de 2018.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº. 5006/2018;

### DECRETA

**Art. 1º** - Altera o inciso I, do art. 10, do Decreto nº. 10, de 19 de janeiro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 10 –.....

I – ser estudante matriculado na rede pública de ensino.” (NR)

.....

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito